

PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA



Universidade Federal de Viçosa
Departamento de Educação Física



Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Educação Física e Desportos

PROCESSO SELETIVO – MESTRADO e DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, oferecido em associação plena pelo Departamento de Educação Física da UFV e pela Faculdade de Educação Física e Desportos da UFJF, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos(as) ao Curso de Mestrado e Doutorado, no período de **11 de maio a 27 de maio de 2026**, para início no segundo semestre de 2026.

O Programa de Pós-Graduação em Educação Física é estruturado na Área de Concentração intitulada “**Exercício e Esporte**”, com as seguintes linhas de pesquisa:

a) Atividade física e saúde.

Estudo dos efeitos da atividade física e do sedentarismo em diferentes grupos populacionais.

b) Estudos do esporte e suas manifestações.

Estudo dos aspectos fisiológicos, socioculturais, históricos, psicológicos e como estes afetam ou são afetados pelo esporte.

1. Público-alvo

Para o curso de Mestrado: detentor(a) de diploma de graduação ou documento equivalente (observar os itens 3.3 e 3.4 deste Edital), expedido por curso reconhecido pelo Ministério da Educação ou diploma estrangeiro devidamente revalidado.

Para o curso de Doutorado: detentor(a) de diploma de mestrado (observar os itens 3.3 e 3.4 deste Edital), expedido por curso reconhecido pelo Ministério da Educação ou diploma estrangeiro devidamente revalidado; autor(a) ou coautor(a) de, pelo menos, um Artigo Científico publicado ou aceito em revista classificada como: B2 ou superior, na área 21 da CAPES – Área de Avaliação Educação Física, segundo o WebQualis (Quadriênio 2021-2024); ou com fator de impacto (JCR) igual ou maior que 1,9; ou com índice de citação no SCOPUS superior a 25%.

2. Docentes Orientadores, locais de trabalho, número de vagas ofertadas e temas de pesquisa

O currículo lattes dos pesquisadores podem ser encontrados nos sites: <https://ppgefi.ufv.br/docentes/> e <https://www2.ufjf.br/pgedufisica/o-programa-2/professores/>

Docente Orientador	Local de Trabalho	Nº de Vagas do Mestrado	Nº de Vagas do Doutorado	Temas de pesquisa
Alexandre Wesley Carvalho Barbosa	UFJF *	2	1	Biomecânica instrumental e Neurociências com ênfase em Neuromodulação Não-Invasiva
Aline Aparecida de Souza Ribeiro	UFJF	1	0	Efeitos agudos e crônicos do treinamento resistido sobre desempenho e recuperação em diferentes populações
Antônio José Natali	UFV	1	0	Atividade física e hipertensão arterial pulmonar
Ciro José Brito	UFJF *	1	2	Aspectos determinantes do desempenho em esportes de combate.
Claudia Eliza Patrocínio de Oliveira	UFV	2	0	Exercício físico e Saúde da mulher.
Cristiano Diniz da Silva	UFJF *	3	1	Carga de trabalho no futebol. Variáveis contextuais de desempenho.
Daniel Godoy Martinez	UFJF	1	1	Sistema Cardiovascular e Atividade Física

Danilo Reis Coimbra	UFJF	2	1	Motivação autodeterminada no contexto do esporte, atividade física e saúde.
Doiara Silva dos Santos	UFV	1	1	Esporte, estudos olímpicos e pesquisa sociológica Educação, Movimento Olímpico e Movimento Paralímpico
Emerson Filipino Coelho	UFJF	3	0	O jovem atleta Futebolista; Identificação de Talentos no Futebol. Ensino-aprendizagem-treinamento do futebol. Ciência aplicada à arbitragem do futebol.
Evelise Amgarten Quitzau	UFV	1	0	História e sociologia do esporte e da educação física.
Fernanda Karina dos Santos	UFV	3	2	Atividade física e promoção da saúde: barreiras, facilitadores e estratégias.
Francisco Zacaron Werneck	UFJF	3	0	Esporte Infanto-juvenil - Talento Esportivo
Helton de Sá Souza	UFV	3	1	Psicobiologia e Exercício.
Israel Teoldo da Costa	UFV	2	2	Treinamento Tático no Futebol.
Jorge Roberto Perrou de Lima	UFJF	2	1	Estudos de Atletismo.
Leôncio Lopes Soares	UFJF*	1	0	Atividade física e hipertensão arterial pulmonar
Ludmila Nunes Mourão	UFJF	3	2	Representações de gênero nas práticas corporais e esportivas. Prática Pedagógica e Currículo
Maurício Gattas Bara Filho	UFJF	3	0	Ciências do esporte: controle da carga de treinamento, gestão do esporte e metodologia do treinamento desportivo
Mariana Calábria Lopes	UFV	2	1	Processo de ensino-aprendizagem-treinamento dos jogos esportivos coletivos. Criatividade no esporte.
Mateus Camaroti Laterza	UFJF	1	0	Sistema Cardiovascular e Atividade Física
Miguel Araujo Carneiro Júnior	UFV	2	0	Adaptações crônicas ao exercício físico. Atividade física e envelhecimento.
Moacir Marocolo Júnior	UFJF	1	2	Oclusão vascular, recuperação e desempenho físicos.
Oswaldo Costa Moreira	UFV	2	0	Treinamento resistido com volantes inerciais.
Paulo Roberto dos Santos Amorim	UFV	1	2	Determinantes da atividade física e do comportamento sedentário.
Pedro Henrique Berbert de Carvalho	UFJF*	2	1	Imagem corporal, comportamento alimentar e validação de escalas.
Rodrigo Hohl	UFJF	1	0	Psicofisiologia e neurociência cognitiva aplicada ao esporte e ao exercício
Thales Nicolau Prímola Gomes	UFV	1	0	Termorregulação e exercício físico

* Campus de Governador Valadares

3. Inscrição

As inscrições no processo seletivo serão realizadas de forma exclusivamente online, pelo Sistema de Gerenciamento de Processo Seletivo da UFV (GPS), no link <https://gps.ufv.br/gps-web/editais/1524/>.

Durante o preenchimento da inscrição no GPS, selecione o Campus Viçosa como local de oferta, mesmo para vagas de orientadores da UFJF. Isso ocorre apenas por uma questão técnica, uma vez que o sistema utilizado nesta seleção foi desenvolvido pela UFV.

Somente serão aceitas inscrições realizadas conforme o indicado e com o devido pagamento da taxa de inscrição R\$116,00. A taxa deverá ser paga utilizando o boleto que será gerado automaticamente no ato da inscrição, devendo ser pago até o dia posterior ao término das inscrições. A confirmação de pagamento é acusada automaticamente no próprio sistema, porém aconselha-se guardar o comprovante, caso solicitado.

A seleção para o curso de mestrado ocorre uma vez ao ano, com entrada no segundo semestre. Já a seleção para o curso de doutorado ocorre em fluxo contínuo, com até três cronogramas por ano, conforme a demanda. Candidatos(as) ao curso de doutorado só poderão participar de outro processo seletivo no mesmo ano se tiver sua inscrição indeferida (ou seja, não chegar a participar do processo).

O (a) candidato(a) deverá conferir o sistema GPS antes do encerramento das inscrições para averiguar se houve pedido de adequação de alguma documentação. Inscrições que não apresentem a documentação solicitada de acordo com as normas deste edital até o fim das inscrições serão rejeitadas. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, responsabilizando-se pelas informações prestadas. A falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal. Será eliminado, a qualquer época, mesmo após matriculado, o candidato que houver utilizado, comprovadamente, documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos para participar do processo seletivo.

O candidato estrangeiro residente no exterior deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de transferência bancária internacional (Wire Transfer), com os seguintes dados para crédito:

Account name: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Currency: REAL
Branch code: 0428
Bank name: Banco do Brasil
Address: Rua Professor Sebastião Lopes de Carvalho, 303, Centro, Viçosa - MG
Postal code: 36.570-051
Country: Brazil
SWIFT: BRASBRRJBHE
IBAN: BR45000000

3.1. Isenção da taxa de inscrição:

A UFV empregará os termos do artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 para isenção da taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que:

- i) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad-Único), de que trata o Decreto no 11.016, de 29/03/2022; e
- ii) For, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022 (renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo).

A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição diretamente no Sistema de Inscrição até o dia 18/05/2026, até as 23:00h, anexando o comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único. A UFV consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato sobre os incisos “i” e “ii”. Informação falsa resultará na anulação da inscrição por fraude e o candidato arcará com as consequências legais decorrentes. O resultado da solicitação de isenção será informado ao candidato por meio do sistema no qual realizou a inscrição (GPS). É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado da solicitação de isenção. O candidato que atender ao disposto nos incisos “i” e “ii”, e tiver seu pedido de isenção negado, poderá recorrer da decisão em até 48h junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFV.

3.2. Vagas de Políticas Afirmativas

Vinte por cento (20%) do total de vagas serão reservadas para a modalidade de ações afirmativas, conforme o último censo do IBGE do estado de Minas Gerais. As vagas não ocupadas na modalidade de ações afirmativas serão realocadas na modalidade de ampla concorrência. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá fazer a opção por uma das modalidades, conforme descrito a seguir:

- Ampla concorrência;
- Vagas reservadas para ações afirmativas:
 - Candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas;
 - Pessoas com deficiência.

Para concorrer às vagas de políticas afirmativas, veja informações e exigências no Edital Geral da Pós-Graduação, no link https://ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2026/05/Edital-Geral-da-Pos_Definitivo.pdf

3.3. Documentos obrigatórios no ato da inscrição para candidato(a) brasileiro(a) (Atenção: todos os documentos, sem exceção, devem estar em alta resolução e em formato PDF).

- Fotografia recente 3 x 4;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se casado(a);
- Documento de Serviço Militar (reservista) para os candidatos do sexo masculino;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Identidade (apenas RG ou CIN, não será aceita a CNH ou outros documentos);
- Diploma de Graduação, frente e verso OU declaração emitida por órgão competente de sua instituição de origem, no qual conste a data prevista para a colação de grau, de forma a garantir que, no ato da matrícula, caso aprovado(a), o(a) candidato(a) esteja de posse do diploma de graduação, ou da Declaração/Certidão de Conclusão de Curso de Graduação.
- Histórico Escolar do curso de Graduação;
- Diploma de Mestrado, frente e verso ou declaração emitida por órgão competente de sua instituição de origem, no qual conste a data prevista para a Conclusão do Curso de Mestrado, de forma a garantir que, no ato da matrícula, caso aprovado(a), o(a) candidato(a) esteja de posse do diploma de mestre ou da Declaração/Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado, ou atestado de defesa de dissertação (apenas candidatos ao doutorado);
- Histórico Escolar mais recente do curso de Mestrado (apenas candidatos ao doutorado);
- Currículo, conforme modelo do Anexo I deste Edital.
- Comprovantes do Currículo; incluindo, para candidatos ao doutorado, pelo menos um Artigo Científico publicado ou cópia da Carta de Aceite enviada pela revista, como autor(a) ou coautor(a), em revista classificada como: B2 ou superior, na área 21 da CAPES – Área de Avaliação Educação Física, segundo o WebQualis (Quadriênio 2021-2024) ou com fator de impacto (JCR) igual ou maior que 1,9; ou com índice de citação no SCOPUS superior a 25%, até o término do período de inscrição deste Edital;
- Projeto de Pesquisa. O Projeto de Pesquisa seguirá obrigatoriamente as instruções descritas no item 4.2.1. deste Edital.

3.4. Documentos obrigatórios no ato da inscrição para candidato(a) estrangeiro(a) (Atenção: todos os documentos, sem exceção, devem estar em alta resolução e em formato PDF).

- Fotografia recente 3 x 4;
- Passaporte;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se casado(a);
- Diploma do curso de Graduação, frente e verso, ou Certificado da Convenção de HAIA com apostila ou tradução a depender do país de origem;
- Histórico Escolar do Curso de Graduação com apostila ou tradução a depender do país de origem;
- Diploma de Mestrado visado, frente e verso, ou Certificado da Convenção de HAIA (apenas candidatos ao doutorado);
- Histórico Escolar do Curso de Mestrado com apostila ou tradução a depender do país de origem;
- Currículo, conforme modelo do Anexo I deste Edital.
- Comprovantes do Currículo; incluindo, para candidatos ao doutorado, pelo menos um Artigo Científico publicado ou cópia da Carta de Aceite enviada pela revista, como autor(a) ou coautor(a), em revista classificada como: B2 ou superior, na área 21 da CAPES – Área de Avaliação Educação Física, segundo o WebQualis (Quadriênio 2021-2024) ou com fator de impacto (JCR) igual ou maior que 1,9; ou com índice de citação no SCOPUS superior a 25%, até o término do período de inscrição deste Edital;
- Projeto de Pesquisa. O Projeto de Pesquisa seguirá obrigatoriamente as instruções descritas no item 4.2.1. deste Edital.

3.5. Homologação das inscrições

Após a análise da documentação apresentada, a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Física decidirá sobre o deferimento dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado nos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e <http://ppgefi.ufv.br/> após o fim do período de inscrições. Só

serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas.

4. Processo Seletivo

4.1. Banca de Docentes Examinadores

A banca examinadora do processo seletivo será composta por 2 (dois) docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFV/UFJF e será divulgada nos sites <https://ppgefi.ufv.br/> e <https://www2.ufjf.br/pgedufisica/> após o fim do período de inscrições. A banca examinadora efetuará avaliação dos(as) candidatos(as) em todas as etapas do processo seletivo e responderá aos recursos impetrados por estes após a divulgação do resultado preliminar de cada etapa. Em todas as etapas os(as) candidatos(as) serão identificados nominalmente.

4.2. Etapas

O processo seletivo será composto pelas seguintes Etapas:

4.2.1. Primeira Etapa – Eliminatória e Classificatória

Avaliação do Projeto de Pesquisa na forma escrita por banca examinadora composta por 2 (dois) docentes, com atribuição de nota de 0 a 100 pontos, de caráter eliminatório para nota inferior a 70,0 pontos e classificatório para nota igual ou superior a 70,0 pontos.

A avaliação se baseará nos seguintes critérios: 1) Fundamentação teórica; 2) Objetivos e/ou hipóteses; pertinência/adequabilidade das referências bibliográficas, cronograma, viabilidade financeira; 3) Qualidade e exequibilidade do método; e 4) Adequação do projeto às linhas de pesquisa do programa e do orientador pretendido. Cada critério de avaliação apresentado valerá 100,0 pontos e, para a nota final deste item, será calculada a média aritmética das notas obtidas em cada critério de avaliação de cada docente. Projetos que não se adequem à linha de pesquisa do orientador pretendido serão desclassificados.

Instruções para o Projeto de Pesquisa

O candidato deverá apresentar obrigatoriamente um Projeto de Pesquisa que se adequem à linha de pesquisa do orientador pretendido (vide currículo lattes). O Projeto deverá seguir o seguinte roteiro, restringindo-se, no máximo, a 07 (sete) páginas digitadas em papel A4, fonte *Times New Roman* tamanho 12, espaçamento 1,5:

Composição da Capa:

- Título do projeto.
- Nome do candidato (a)
- Nível (mestrado / doutorado).
- Nome do(a) orientador(a) a quem o projeto será submetido.
(Obs.: A capa não conta como número de páginas no limite estabelecido).

I. Introdução

Faça, de forma sucinta, um relato da situação-problema abordada, citando dados ou informações que possam delimitar seu contexto. Fundamente sua defesa e linha de atuação/tema (O que?; Por que?). Apresente revisão bibliográfica atualizada que justifique objetivamente a execução da proposta.

II. Objetivos

Enuncie os objetivos a serem alcançados pelo projeto.

III. Método

Explique como se pretendem atingir os objetivos determinados (sujeitos, procedimentos e tratamento estatístico). Além disso, cronograma e viabilidade financeira deverão ser descritos.

IV. Adequação à Linha de Pesquisa do Orientador

Discorra sobre a adequação do projeto às linhas de pesquisa do programa e do orientador pretendido.

V. Referências

Relacione as fontes citadas no corpo do projeto

Obs.: As referências não contam como número de páginas no limite estabelecido. Considere 30 o número de referências máximas que devem ser citadas no projeto. Além disso, anexos não contam como número de páginas no limite estabelecido.

4.2.2. Segunda Etapa – Eliminatória e Classificatória

Os(as) candidatos(as) classificados para a 2ª etapa participarão de uma prova oral, que abrangerá os temas de pesquisa de cada orientador (conforme item 2 deste edital), além de uma arguição sobre o Projeto de Pesquisa e o domínio de temas relacionados às linhas de pesquisa dos(as) orientadores(as) escolhidos(as).

Esta etapa será avaliada com nota de 0 a 100 pontos, sendo de caráter eliminatório para candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 70,0 pontos, e classificatório para aqueles(as) que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 pontos. A banca examinadora será composta por dois (2) docentes.

Os(as) candidatos(as) deverão:

- Estar disponíveis online com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário agendado para sua arguição.
- Ter acesso a um computador com câmera, microfone e conexão de internet estável, garantindo sua participação sem interrupções.
- Apresentar documento de identificação original com foto antes do início da arguição.

A arguição será realizada por meio da plataforma *Google Meet*. O *link* de acesso à sala virtual será enviado por e-mail ao(à) candidato(a) pelo(a) orientador(a) pretendido. Importante: O(a) candidato(a) deverá verificar regularmente sua caixa de entrada e de *spam*. O não comparecimento do(a) candidato(a) — ou seja, o não acesso à sala virtual no horário estabelecido para a arguição — implicará sua desclassificação do processo seletivo.

O(a) candidato(a) será arguido(a) sobre o Projeto de Pesquisa pelos seguintes critérios: 1) Fundamentação teórica; 2) Objetivos e/ou hipóteses; 3) Qualidade e exequibilidade do método; 4) Atualidade das referências bibliográficas; 5) Cronograma; 6) Viabilidade financeira; 7) Aptidões e habilidades para a realização do Projeto de Pesquisa proposto; 8) Adequação do projeto às linhas de pesquisa do programa e do orientador pretendido. Cada critério de avaliação apresentado valerá 100 pontos e, para a nota final deste item, será calculada a média aritmética das notas obtidas em cada critério de avaliação. A arguição será gravada, com o devido armazenamento do registro garantido.

4.2.3. Terceira Etapa – Classificatória

Os(as) candidatos(as) classificados para a 3ª etapa serão submetidos à Avaliação do Currículo Vitae, pela banca examinadora composta por 2 (dois) docentes. A organização do currículo deverá, obrigatoriamente, seguir o modelo descrito no Anexo I deste edital, sendo desclassificado o(a) candidato(a) que não o fizer. Os comprovantes, que devem seguir a mesma sequência do Currículo Vitae, deverão ser anexados na seção de Certificados Diversos em PDF separado. O Anexo I também será disponibilizado em formato editável (.doc) para facilitar o preenchimento, nos sites do Programa e do Sistema GPS.

5. Nota e Classificação Final

A nota final será calculada pela soma das três etapas do processo seletivo (Etapa 1 + Etapa 2 + Etapa 3) e divulgada nos sites <https://ppgefi.ufv.br/> e www2.ufjf.br/pgedufisica/ após a realização da terceira etapa. A classificação final será da maior para a menor nota.

- Em caso de empate entre dois (duas) ou mais candidatos(as), o desempate será feito pela maior nota obtida na 1ª Etapa.
- A lista de aprovados(as) será composta pelos primeiros(as) candidatos(as) que ocuparem as vagas do(a) orientador(a) indicado.

- A lista de suplentes será composta pelos(as) candidatos(as) classificados(as), mas que excederam o número de vagas ofertadas pelo orientador(a) indicado na ficha de inscrição.

O Programa de Pós-graduação em Educação Física não está obrigado a preencher todas as vagas ofertadas.

6. Matrícula

6.1. Candidatos com orientadores da UFV

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) deverão confirmar seu interesse na vaga via sistema GPS, tendo sua documentação retirada do próprio sistema GPS para realização da matrícula após a divulgação da classificação final. Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) aprovado(a) que não confirmar interesse, e, conseqüentemente, será chamado(a) o(a) candidato(a) subsequente da lista de excedentes por orientador, que será contactado por e-mail e/ou telefone e/ou pelo site <https://ppgefi.ufv.br/>.

6.2. Candidatos com orientadores da UFJF

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) deverão entregar/enviar sua documentação para cadastro e posterior matrícula após a divulgação da classificação final, assim que solicitado, junto à Secretaria da Pós-Graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física e Desportos da UFJF. Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) aprovado(a) que não entregar/enviar a documentação nesse período e, conseqüentemente, será chamado(a) o(a) candidato(a) subsequente da lista de excedentes por orientador, que será contactado por e-mail e/ou telefone e/ou pelo site <https://www2.ufjf.br/pgedufisica/>.

6.3. Efetivação da matrícula e disciplinas

Os(as) candidatos(as) terão sua matrícula efetivada após a divulgação do resultado final, de acordo com o calendário de cada campus. As disciplinas a serem cursadas devem ser definidas entre o(a) candidato(a) e seu respectivo orientador. Caso não haja nenhuma disciplina disponível até o início do semestre seguinte, o aluno será matriculado em “Pesquisa”.

Em caso de dúvidas, os(as) aprovados(as) devem enviar e-mail para ppg.faefid@ufjf.br (aprovados(as) para orientadores da UFJF) ou para ppgefi@ufv.br (aprovados(as) para orientadores da UFV).

7. Cronograma (fuso horário de Brasília)

O Cronograma está sujeito a alterações, que serão divulgadas nas páginas do Programa. É de responsabilidade dos(as) candidato(as) a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

Inscrições	De 11/05 às 08:00h até 27/05 às 23:00h
Prazo para solicitação de isenção de taxa de inscrição	18/05
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	28/05
Homologação preliminar das inscrições	29/05
Recurso contra a homologação das inscrições *	29/05 - 31/05
Homologação final das inscrições	01/06
Divulgação das bancas examinadoras	01/06
1ª Etapa: Análise dos projetos	02/06 a 12/06
Divulgação preliminar da nota da 1ª Etapa	15/06
Recurso contra a nota da 1ª Etapa *	15/05 - 17/06
Divulgação final da nota da 1ª Etapa	18/06
2ª Etapa: Arguição oral	19/06 a 25/06
Divulgação preliminar da nota da 2ª Etapa	26/06
Recurso contra a nota da 2ª Etapa *	26/06 – 29/06
Divulgação final da nota da 2ª Etapa	30/06
3ª Etapa: Análise do Currículo	02/06 a 12/06
Divulgação preliminar da nota da 3ª Etapa	26/06
Recurso contra a nota da 3ª Etapa *	26/06 – 29/06

Divulgação final da nota da 3ª Etapa e resultado preliminar	30/06
Recurso contra o resultado *	30/06 – 02/07
Divulgação do resultado final	03/07

* Os recursos podem ser interpostos em até 48h a partir divulgação do resultado no site da instituição organizadora da seleção (UFV): <http://ppgefi.ufv.br/>

8. Bolsas de Pesquisa

Os processos seletivos para a concessão de bolsas de pesquisa ocorrem de forma independente do ingresso no mestrado e no doutorado. O Programa de Pós-Graduação em Educação Física dispõe de bolsas da CAPES e da FAPEMIG, sendo que a seleção pauta-se na avaliação curricular dos candidatos. A outorga está sujeita à disponibilidade de cotas e segue regras diferentes para cada instituição, portanto, não há garantia de bolsa para os estudantes.

9. Observações Finais

Todos os resultados serão divulgados por meio dos endereços eletrônicos www2.ufjf.br/pgedufisica e <http://ppgefi.ufv.br/>, sites da Pós-Graduação em Educação Física na UFJF e na UFRV. Nenhum resultado referente às etapas do presente Edital poderá ser utilizado em futuros Editais. Eles são exclusivamente para o ingresso em 2026 e no Edital (e etapa) a que o(a) candidato(a) concorreu.

O(a) candidato(a) terá direito a recurso interposto ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física (UFV/UFJF) em até 48h a partir divulgação do resultado no site da instituição responsável pela seleção (UFV): <http://ppgefi.ufv.br/>. O formulário para envio do recurso estará disponível nos endereços eletrônicos www2.ufjf.br/pgedufisica e <http://ppgefi.ufv.br/> e nos anexos do sistema de inscrições. Os pedidos de recursos devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo(a) candidato(a) e enviados para ppg.faefid@ufjf.br e ppgefi@ufv.br, e serão analisados pela banca responsável ou pela comissão coordenadora. O deferimento ou não do recurso impetrado por candidato(a) será divulgada nos endereços eletrônicos www2.ufjf.br/pgedufisica e <http://ppgefi.ufv.br/>, sites da Pós-Graduação em Educação Física na UFJF e na UFRV, e a resposta será encaminhada por e-mail para o(a) candidato(a).

Os cursos de Mestrado e Doutorado são oferecidos em associação plena pelas Universidade Federal de Viçosa e Universidade Federal de Juiz de Fora. Assim, as atividades dos Cursos são desenvolvidas em ambas as Universidades, de forma que os(as) alunos(as) devem ter disponibilidade para se deslocarem entre as duas instituições, em função do cronograma de atividades previsto pela coordenação e/ou pelo(a) orientador(a).

Após ser admitido, o estudante deve se atentar os requisitos presentes no regimento da respectiva universidade ao qual o(a) aluno(a) estará matriculado(a) (UFV ou UFJF). Estudantes estrangeiros precisarão solicitar o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) para matrícula, assim como outras documentações pertinentes de acordo com a instituição e o país de origem.

Todas as informações sobre o processo seletivo 2026 estarão disponíveis nos endereços eletrônicos <https://www2.ufjf.br/pgedufisica/> e <http://ppgefi.ufv.br/>. Quaisquer dúvidas podem ser encaminhadas para os e-mails ppgefi@ufv.br (principal) e ppg.faefid@ufjf.br.

Os casos não previstos neste edital serão analisados e deliberados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Física.

Prof. Dr. Danilo Reis Coimbra - UFJF
 Prof. Dr. Miguel Araujo Carneiro Júnior - UFV
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física Associado UFV/UFJF

ANEXO I - CURRÍCULO

(Este anexo pode ser encontrado no formato doc. nos anexos do Sistema de Inscrição e nos sites dos Programas.
O preenchimento de cada tópico é efetuado inteiramente pelo candidato.)

Nome do Candidato(a):

Telefone:

Email:

1. FORMAÇÃO (TOTAL DE ATÉ 30,0 PONTOS):

1.1. Doutorado (30,0 pontos cada).

- Preencher com descrição completa...

1.2. Mestrado (20,0 pontos. Ata de defesa e semelhantes podem ser usados como comprovante).

- Preencher com descrição completa...

1.3. Pós-Graduação Lato Sensu (5,0 pontos cada).

- Preencher com descrição completa...

1.4. Bolsa de Iniciação Científica (5,0 pontos cada).

- Preencher com descrição completa...

1.5. Monitoria (2,0 pontos cada).

- Preencher com descrição completa...

1.6. Extensão ou PET (monitor bolsista ou voluntário) (3,0 pontos cada).

- Preencher com descrição completa...

2. ATIVIDADES DE PESQUISA – TRABALHOS PUBLICADOS E/OU ACEITOS PARA PUBLICAÇÃO (TOTAL DE ATÉ 40,0 PONTOS):

Obs.: Para esse item 2 serão considerados somente os últimos cinco anos.

2.1. Artigos científicos em revista indexada [10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3 pontos cada, respectivamente para os artigos classificados na listagem mais atual do Webqualis (Quadriênio 2021-2024); Área de Avaliação Educação Física, como A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3 e B4. Quando o(a) candidato(a) for primeiro(a) autor(a) terá bonificação de 50% dos pontos (cálculo realizado pelo candidato(a)).

- Preencher com descrição completa...

2.2. Artigos científicos na íntegra em anais de congresso (0,5 ponto cada).

- Preencher com descrição completa...

2.3. Resumos em periódicos e anais de congressos/simpósios (0,25 ponto cada, totalizando até 2,0 pontos).

- Preencher com descrição completa...

2.4. Capítulo de livro (4,0 pontos cada, totalizando até 20,0 pontos).

- Preencher com descrição completa...

2.5. Livro (10,0 pontos cada, totalizando até 20,0 pontos).

- Preencher com descrição completa...

2.6. Coordenador(a) de grupo de pesquisa com certificação do CNPq (5,0 pontos). <http://lattes.cnpq.br/web/dgp>

- Preencher com descrição completa...

2.7. Orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação e/ou Especialização (1 ponto por trabalho, totalizando até 5,0 pontos).

- Preencher com descrição completa...

3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (TOTAL DE ATÉ 20,0 PONTOS):

3.1. Cursos e palestras ministrados (2,0 pontos cada, totalizando até 10,0 pontos).

- Preencher com descrição completa...

3.2. Participação em cursos, congressos, simpósios, palestras ou similares (0,5 ponto cada, totalizando até 10,0 pontos).

- Preencher com descrição completa...

4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS (TOTAL DE ATÉ 10,0 PONTOS):

4.1. Docência no ensino superior (1,0 ponto a cada 15 horas, totalizando até 10,0 pontos).

- Preencher com descrição completa...

4.2. Docência no ensino fundamental e médio e cursos técnicos (1,0 ponto por ano, totalizando até 5,0 pontos).

- Preencher com descrição completa...

Folha de Pontuação (o preenchimento é efetuado pelo candidato)

Critérios	Número de Comprovantes	Pontuação
1. Formação (Total de até 30,0 pontos)		
1.1 Doutorado (30,0 pontos cada)	Preencher...	Preencher...
1.2 Mestrado (20,0 pontos cada)		
1.3 Pós-graduação Lato Sensu (5,0 pontos cada)		
1.4 Bolsa de Iniciação Científica (5,0 pontos cada)		
1.5 Monitoria (2,0 pontos cada)		
1.6 Extensão ou PET (monitor bolsista ou voluntário) (3,0 pontos cada)		
Total do Item 1		
2. Atividades de Pesquisa - Publicações (Total de até 40,0 pontos)		
Obs.: Para esse item 2 serão considerados somente os últimos cinco anos.		
2.1 Artigos científicos em revista indexada <i>WebQualis</i> na Educação Física (Quadriênio 2021-2024)		
<u>Quando o(a) candidato(a) for primeiro(a) autor(a) terá bonificação de 50% dos pontos</u>		
A1 – 10,0 pontos cada		
A2 – 9,0 pontos cada		
A3 – 8,0 pontos cada		
A4 – 7,0 pontos cada		
B1 – 6,0 pontos cada		
B2 – 5,0 pontos cada		
B3 – 4,0 pontos cada		
B4 – 3,0 pontos cada		
2.2 Artigos científicos na íntegra em anais de congresso (0,5 ponto cada)		
2.3 Resumos em periódicos e anais de congressos/simpósios (0,25 ponto cada, totalizando até 2,0 pontos)		
2.4 Capítulo de livro (4,0 pontos cada, totalizando até 20,0 pontos)		
2.5 Livro (10,0 pontos cada, totalizando até 20,0 pontos)		
2.6 Coordenador de grupo de pesquisa com certificação do CNPq (5,0 pontos)		
2.7 Orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação e/ou Especialização (1 ponto por trabalho, totalizando até 5,0 pontos)		

Total do Item 2		
3. Atividades de Extensão (Total de até 20,0 pontos)		
3.1 Cursos e palestras ministrados (2,0 pontos cada, totalizando até 10,0 pontos)		
3.2 Participação em cursos, congressos, simpósios, palestras ou similares (0,5 ponto cada, totalizando até 10,0 pontos).		
Total do Item 3		
4. Atividades Profissionais (Total de até 10,0 pontos)		
4.1 Docência no ensino superior (1,0 ponto a cada 15 horas, totalizando até 10,0 pontos)		
4.2 Docência no primeiro e segundo graus e cursos técnicos (1,0 ponto por ano, totalizando até 5,0 pontos)		
Total do Item 4		

Pontuação total obtida nesta Etapa (Soma dos Itens 1, 2, 3 e 4):

Data: